



PORTARIAS

PORTARIA Nº 921/2019

Comunica suspensão do expediente da OAB/SE em virtude do feriado da Semana Santa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Semana Santa:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão do expediente no dia 18 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA

CUMRA-SE

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 15 de Abril de 2019.

Inácio José Krauss de Menezes

Presidente da OAB/SE

Expediente